

**EDITAL N.º 31/2024 – PROGRAD**  
**SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA**

**1 APRESENTAÇÃO**

- 1.1 A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET Educação Física, conforme a Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).
- 1.3 O processo seletivo de bolsistas para o Grupo PET Educação Física visa o preenchimento de **uma (01) vaga para bolsista e seis (06) vagas para não bolsistas (voluntários)**. Os candidatos classificados farão parte do cadastro de reserva deste edital.
- 1.3.1 Os candidatos que forem não bolsistas, por ordem de classificação, poderão ser remanejados, se houver disponibilidade, para a situação de bolsista, caso queiram e cumpram os critérios exigidos.**
- 1.4 O processo de seleção de bolsistas será efetuado por três (03) professores universitários efetivos na área do referido PET, sob a coordenação do tutor do Grupo PET Educação Física.

**2 DOS OBJETIVOS**

- 2.1 São objetivos do Grupo PET Educação Física da Ufac (PET/EF/UFAC):
- 2.1.1 Promover a cooperação entre bolsistas e discentes, bem como a troca de experiência por meio de atividades de prática de ensino e o desenvolvimento de métodos inovadores pelo contato dos discentes com a realidade esportiva, fortalecendo assim o projeto político-pedagógico do curso de **Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura)**.

- 
- 2.1.2 Apoio aos discentes na elaboração de seus projetos de pesquisa e trabalhos de conclusão de curso, promovendo a troca de experiência entre discentes, favorecendo a produção de artigos e outros produtos acadêmico-científicos.
- 2.1.3 Reconhecer a centralidade da cultura no processo de inclusão social e econômica e buscar fortalecer as identidades dos cidadãos de Rio Branco, através do registro e da revitalização de jogos, brinquedos e brincadeiras tradicionais de nosso município.
- 2.1.4 Criar condições para que a população rio-branquense, principalmente as comunidades das áreas de “invisibilidade” e “vulnerabilidade” social, tenha acesso aos meios de formação, difusão e fruição da cultura lúdica, estimulando a amplificação das expressões da cultura lúdica de diferentes grupos sociais da capital acreana.
- 2.1.5 Promover a metodologia de ensino/prática pedagógicas na área de Educação Física, de modo a **estimular o pensamento crítico para intervenção qualitativa dos discentes** no projeto político-pedagógico do curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura).
- 2.1.6 Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.
- 2.1.7 Promover o conhecimento sobre impacto da atividade física na promoção da saúde da população, em especial de crianças e adolescentes em idade escolar.
- 2.1.8 Promover o conhecimento sobre impacto da atividade física no rendimento mental das pessoal, seja no trabalho, na vida pessoal ou no rendimento escolar.
- 2.1.9 Desenvolver habilidades dos petianos e comunidade em âmbito digital voltada a Educação Física, Atividade Física, Saúde e/ou Desempenho Escolar.

### **3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA/UFAC**

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) da Ufac.

3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de vinte horas (20h) semanais. Adicionalmente, de forma exclusiva para bolsistas, ele/ela não pode estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento escolar maior ou igual a 6,0 (seis).

#### **4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

4.2 Declaração de matrícula do Curso de Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura), obtida no Portal do Aluno no sítio da Ufac ou na coordenação do curso específico;

4.3 Coeficiente de Rendimento (CR).

4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

#### **5 DA INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados pelo endereço eletrônico [pet.prograd@ufac.br](mailto:pet.prograd@ufac.br). Para verificar datas e local, consulte o “Quadro 1— Cronograma do processo de seleção”.

5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem alguma das disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital.

5.3 Para acompanhamento de todas as etapas, datas e locais de divulgação e/ou realização o candidato deve consultar o “Quadro 1— Cronograma do processo de seleção”.

#### **6 DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção se dará em duas fases: 1ª) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) e 2ª) Entrevista (E). Essa terá a duração de até 15min. A ordem alfabética dos nomes dos candidatos será adotada para os respectivos horários das entrevistas. Para o CR o mínimo para ser considerado classificado será igual ou superior a seis (06). Para entrevista, **com caráter eliminatório**, o candidato deverá obter pelo menos seis (06), em uma pontuação que variará de zero (0) a dez (10). O CR terá peso igual a três (03) e entrevista com peso igual a dois (02) seguindo a fórmula matemática: Total de pontos do candidato = ((CR x 3) + (E x 2))/5.

6.2 Informações de participação da entrevista pelo Google Meet Link consulte o “Quadro 1— Cronograma do processo de seleção”.

- 
- 6.3 O candidato deverá acessar a sala virtual de quaisquer dispositivos que tenha microfone, fone/caixa de áudio falante e câmera (smartphone, computador, tablet, etc). A comissão não se responsabiliza pelos dispositivos e nem por eventual queda de internet ou de energia. Remarcação de entrevistas serão vedadas em quaisquer circunstâncias.
- 6.4 Para verificar datas e local de todos os resultados e períodos de recursos consulte o “Quadro 1— Cronograma do processo de seleção”.
- 6.5 As entrevistas serão gravadas pela Comissão de Seleção e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista ou não bolsistas do PET Educação Física. Abaixo segue as questões norteadoras da entrevista:
- 6.5.1 Sobre a disponibilidade do candidato. Caso você consiga uma bolsa você sabe que tem que dispor de 20 horas semanais? Você poderá dispô-las integralmente? Quais outros projetos, bolsas, atividades você está envolvido(a) na Ufac ou fora dela? (Questão de peso igual a 2)
- 6.5.2 O que significa a sigla PET? Quais os objetivos do PET Educação Física da Ufac? (Questão de peso igual a 1)
- 6.5.3 Qual sua motivação para concorrer uma vaga no PET/EF/UFAC? (Questão de peso igual a 2)
- 6.5.4 Qual(is) contribuição(ões) você poderá dar ao grupo PET/EF/UFAC? (Questão de peso igual a 1)
- 6.5.5 Qual a sua trajetória de vida, especialmente, enquanto acadêmico (Ensino, Pesquisa e Extensão)? (e.g.: Evidencie suas habilidades e feitos) (Questão de peso igual a 1)
- 6.5.6 Qual é sua sugestão de atividade nova para o PET/EF/UFAC que envolve ensino, pesquisa e extensão? (Questão de peso igual a 3)
- 6.6 São critérios de desempate:
- 6.6.1 Maior nota da entrevista.
- 6.6.2 Candidato com maior idade.

## 7 CRONOGRAMA

Quadro 1— Cronograma do processo de seleção:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Período de divulgação do Edital	02/09/2024 a 22/09/2024	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>
Período de inscrição online.	23/09/2024 a 07/10/2024	<b>Mandar um e-mail com os documentos para <a href="mailto:pet.prograd@ufac.br">pet.prograd@ufac.br</a></b>
Divulgação Preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas.	08/10/2024	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>
Período de recurso para as inscrições indeferidas online.	10/10/2024	<b>Mandar um e-mail com os documentos para <a href="mailto:pet.prograd@ufac.br">pet.prograd@ufac.br</a></b>
Divulgação da homologação final das inscrições.	14/10/2024	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>
<b>Entrevista dos candidatos (com início as 13:30 horas – Horário do Acre)</b>	<b>21/10/2024</b>	<a href="https://meet.google.com/mgk-girb-ywh">https://meet.google.com/mgk-girb-ywh</a>
Resultado preliminar da entrevista	<b>22/10/2024</b>	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>
Período de recurso para o resultado preliminar da entrevista.	<b>23 e 24/10/2024</b>	<b>Mandar um e-mail com os documentos para <a href="mailto:pet.prograd@ufac.br">pet.prograd@ufac.br</a></b>
Divulgação da homologação do resultado final.	<b>25/10/2024</b>	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 8.2 A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 8.3 Os petianos não bolsistas (voluntários) aprovados nesse processo poderão ser chamados para substituir possíveis vacâncias de bolsistas, de acordo com a ordem de classificação.
- 8.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.5 Esse edital terá validade de um ano.

Rio Branco, 02 de setembro de 2024.

Lílian Karen Muniz Cavalcante  
Pró-Reitora de Graduação Substituta

EDITAL N.º 31/2024 – PROGRAD

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2022

<b>Nome:</b>	
<b>Endereço Completo:</b>	
<b>N.º de Celular:</b>	<b>N.º de WhatsApp (se houver):</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>RG</b>	<b>CPF</b>
<b>Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):</b>	
<b>Curso:</b>	<b>Modalidade:</b>
<b>Período:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Possui Vínculo Empregatício? Sim ( ) Não ( )</b>	
<b>Quer concorrer a qual(is) vaga(s)? ( ) Bolsista; ( ) Não Bolsista ( ) Ambas as vagas</b>	
<b>Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC?</b> ( ) Não ( ) Sim. Qual?	
<b>O discente é proveniente de Escola Pública?</b> Sim ( ) Não ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( )	
<b>Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.</b>	
_____, _____ de _____ de 2024. (cidade) (dia) (mês) (ano)	
<hr/> <b>Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)</b>	